



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Telefones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030
Av. Jorge Amado nº 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Portaria Nº 1473 de 29 de Julho de 2020.

“Altera a composição do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID – 19, prevista na portaria nº 1457/2020.”

João Teodoro Filho, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe da Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.030/2020 de 23 de março de 2020;

Considerando as medidas dispostas na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13979/2020. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de empreender Políticas de Saúde para enfrentamento do coronavírus (**COVID – 19**).

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao **COVID – 19**, será composto pelos seguintes membros:

Responsável da Gestão:

Titular – Donizete Alves de Oliveira;

Suplente – Geroni Bueno Camargo;

Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular – Claudete dos Santos de Paula Moraes;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Telefones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030
Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Representante do Tributos:

Titular - Kenia de Freitas Borges.

Titular - Laysle de Souza Silva

Representante da Policia Militar do Estado de Mato Grosso:

Titular – Sgt. Vanderlei Mendes Rocha;

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular - Antonielson Rodrigues de Sousa Junior;

Representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Titular – Edivanda Maria da Silva;

Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Eder Pereira da Silva;

Representante da Associação Comercial de Nova Nazaré-MT

Titular: Clevia Teixeira dos Santos;

Tatiane Soares Aguiar Pereira Martins;

Deykijane Expedito de Freitas;

Iander dos Santos Carvalho;

Representantes da Casa Legislativa de Nova Nazaré-MT;

Titulares: Márcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2020.

João Teodoro Filho
Prefeito Municipal